



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Wagner Santana correspondente ao período aquisitivo 27/05/2021 a 26/05/2022.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o servidor Wagner Santana requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 26 de maio de 2022, com conversão de um terço em valor pecuniário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor Wagner Santana, em exercício no cargo de “Diretor Administrativo”, comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, pelo período de trinta dias, com início no dia 19 de abril de 2023 e término em 28 de abril de 2023, sendo dez dias em gozo, conversão de dez dias em valor pecuniário e dez dias a agendar o gozo futuramente. Devendo retornar ao trabalho em 29/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023.

  
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
18/04/23 à \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana  
